



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ
"A Capital da Amizade"



DECRETO Nº 145/2005

Declara de utilidade pública o "CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA-ESCOLA DO PARANÁ - CIEE/PR".

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1.586, de 02 de dezembro de 1991;

Considerando o parecer da Secretaria do Bem Estar Social;

DECRETA:

Art. 1º. Fica declarada de utilidade pública o "CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA-ESCOLA DO PARANÁ - CIEE/PR", associação de direito privado, de fins educacionais, filantrópicos e de assistência social, estabelecida na Rua Desembargador Antonio F. E. da Costa 3614, em Umuarama, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 76.610.591/0001-80.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de

sua publicação.

Umuarama, 08 de setembro de 2005.


LUIZ RENATO RIBEIRO DE AZEVEDO
Prefeito Municipal

Sergio Issao Ono
OAB-PR 20.053
Procurador Geral do Município



DECRETO Nº 1432002

Declara de utilidade pública o "CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA-ESCOLA DO PARANÁ - CIEEPR"

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, no uso de suas atribuições legais e

Considerando o parecer da Sociedade de Engenharia Civil de Umuarama, em 02 de maio de 1991,

Considerando o parecer da Sociedade de Engenharia Civil de Umuarama,

DECRETA:

o utilidade pública o "CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA-ESCOLA DO PARANÁ - CIEEPR", em 02 de maio de 1991, em 02 de maio de 1991, em 02 de maio de 1991.

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO	
DE 02/05/91	DE N.º 99474/91
Rua Desemb. José G. Costa, 3314, em Umuarama, Paraná, 02/05/91	
<i>W. W. W.</i>	
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO	

Umuarama, 08 de maio de 2002.

W. W. W.
LUIZ RENATO RIBEIRO DE AZEVEDO
Prefeito Municipal